



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº32/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR IMPLEMENTO DE IDADE À
SERVIDORA JOANA PEREIRA DIAS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos da EC. Nº43 de 19/12/2003 e art.40, §1º, III, b, da Constituição Federal e art. 18, III, b da Lei Municipal 4.974/01, à servidora **JOANA PEREIRA DIAS**, matrícula: 24.400 CPF: 026.202.116-11, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de junho de 2015.

Elvira Maria Guedes Amaral
Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO

